



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n.º 276/2026
De 30 de abril de 2026.

Nomeia Grupo de Trabalho Multidisciplinar para realização do estudo para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- PM-SAN.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Grupo de Trabalho Multidisciplinar para realização do estudo para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- PM-SAN. Com os Seguintes Representantes:

- I- 1 (um) Representante do Poder Público;**
- II- 1(um) Representante da Sociedade Civil;**
- III- 1(um) Representante da Assistência Social;**
- IV- 1(um) Representante da Secretaria de Saúde;**
- V- 1(um) Representante do Legislativo;**
- VI- 1(um) Representante do Rotary;**
- VII- 1(um) Representante Lions;**
- VIII- 1 (um) Representante APAE;**
- IX- 1 (um) Representante ACECAN.**

Art. 2º - A Responsabilidade de Coordenação do Trabalho Multidisciplinar para realização do estudo para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- PM-SAN será da Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 30 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canarana

Portaria n.º 276/2026

☑ 4 de Maio de 2026

Portaria n.º 276/2026

De 30 de abril de 2026.

Nomeia Grupo de Trabalho Multidisciplinar para realização do estudo para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- PM-SAN.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Grupo de Trabalho Multidisciplinar para realização do estudo para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- PM-SAN. Com os Seguintes Representantes:

- I- 1 (um) Representante do Poder Público;**
- II- 1(um) Representante da Sociedade Civil;**
- III- 1(um) Representante da Assistência Social;**
- IV- 1(um) Representante da Secretaria de Saúde;**
- V- 1(um) Representante do Legislativo;**
- VI- 1(um) Representante do Rotary;**
- VII- 1(um) Representante Lions;**
- VIII-1 (um) Representante APAE;**
- IX- 1 (um) Representante ACECAN.**

Art. 2º - A Responsabilidade de Coordenação do Trabalho Multidisciplinar para realização do estudo para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- PM-SAN será da Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 30 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal